



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 84/2016-CGJ

Fortaleza, 7 de junho de 2016.

Processo Administrativo nº 8501796-48.2016.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança, conforme comunicado oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (p. 3-4).

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Prezados,

Por determinação superior, transmitem a essa E. Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.

Ressaltando que informações relativas aos documentos acima mencionados, bem como sua validade, encontram-se disponíveis no endereço www.extrajudicial.tjsp.jus.br.

Esclarecendo por oportuno, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse Órgão a esta Corregedoria Geral da Justiça.

Atenciosamente,

Andréa Bueno
Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo
DICOGE 5.1.2 - Seção de Controle e Gerenciamento do Portal do Extrajudicial
Praça Pedro Lessa, nº 61 - 3º andar - CEP 01032-030 - São Paulo/SP
Fone: (011) 3313.5392 ou 3229.7305
andreaabueno@tjsp.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO CG Nº 761/2016

PROCESSO 2016/84253 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília da Comarca da Capital, acerca de falsidade em reconhecimento de firmas em contrato de locação não residencial, figurando como locatária Cinthia Barbosa e caucionante Maria José Marini Delfim, as quais não possuem cartões de assinatura arquivados na serventia, mediante reaproveitamento selos nºs 1073AA471775 e 1073AA471777 e emprego de etiqueta e carimbos não correspondentes aos padrões utilizados pela serventia.

COMUNICADO CG Nº 762/2016

PROCESSO 2016/82194 - VINHEDO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca do furto ocorrido na unidade, no dia 09/05/2016, sendo subtraídos selos de autenticidade a seguir relacionados:

AUTENTICAÇÃO

0538AB0328344 a 0538AB0330000

FIRMA COM VALOR ECONÔMICO 1

0538AA0117273 a 0538AA0117900

FIRMA COM VALOR ECONÔMICO 2

0538AA0061568 a 0538AA0061800

RECONHECIMENTO DE FIRMA 1

0538AA0178801 a 0538AA0179300

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2

0538AA0025101 a 0538AA0025200

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE

0538AA0106124 a 0538AA0106800